



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Torna público o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002812/2025-91, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Considerando o disposto no [Edital nº 01/2025/DED](#) e nos editais subsequentes, e tendo sido concluídas as etapas de Análise Curricular e Entrevista pelos membros da Comissão de Seleção, conforme previsto no item 7 do referido edital, publica-se, por meio deste, o resultado preliminar do processo seletivo para os cargos de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Candidato(a)	Nota Análise Curricular	Nota entrevista	Total
Michael Jackson da Silva Lira	35,5	49,33	84,83
Karen dos Santos Honório	31	38,17	69,17
Maria Geusina da Silva	29	30,6	59,6
Juliana Domingues	23	35,83	58,83
Karl Stoeckl	24	21,67	45,67

2. DOS RECURSOS

2.1. Conforme disposto no item 9.2 do Edital nº 01/2025/DED, caberá recurso contra o resultado preliminar, desde que apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado via Sistema Inscreva [<https://inscreva.unila.edu.br/>](https://inscreva.unila.edu.br/), até o dia 27 de abril de 2025

2.3. O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, clara e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4. A Comissão de Seleção, instituída pela [Portaria nº 01/2025/DED](#), decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

2.6. Não serão aceitos pedidos de recursos fora dos prazos estabelecidos ou apresentados por outro meio que não o estipulado neste edital.

2.7. Não caberá recurso contra o resultado do recurso, conforme item 9.4 do Edital nº 01/2025/DED.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

Edital nº 14/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 24 de Abril de 2025.